



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 089, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o turno de trabalho da Servidora Municipal **LETIANE GILNEIAS GALL RANNO**, determinado pela Portaria nº 165, de 22 de março de 2021, que reduz a carga horária de trabalho de servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em atendimento ao requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o turno de trabalho da Servidora Municipal **LETIANE GILNEIAS GALL RANNO**, determinado pela Portaria nº 165, de 22 de março de 2021, que reduz a carga horária de trabalho de servidora municipal e dá outras providências, devendo cumprir a carga horária de trabalho no turno da tarde, a contar de 14/02/2024, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º Quando houver necessidade de acompanhar consultas/exames/terapias, que não possam ser agendadas fora do horário de cumprimento da carga horária de trabalho disposta no art. 1º desta Portaria, a carga horária deverá ser cumprida no turno da manhã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 14 de fevereiro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/02/2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

14/02/2024

Letiane Rannow